

LEI Nº 3.094, de
29 de novembro de 1996

18/12/1996
Dá denominação de Rua "MARIA
DE LOURDES TORRES
RODRIGUES ALVES", à via
pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

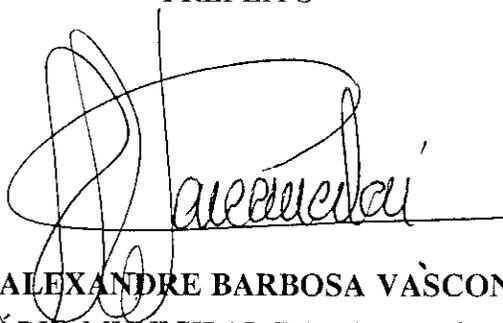
Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "MARIA DE LOURDES TORRES RODRIGUES ALVES", a atual Rua "B" do Loteamento Chácaras Piagüí.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 1996.



= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO



= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 141/96, de
autoria do Vereador Walter Villela Pinto.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVIII.